

**POSTO MONTE ALEGRE LTDA.
CNPJ Nº 55.761.952/0001-10**

Torna público que requereu da SEMMA LO para Posto Revendedor de Combustíveis em Mocajuba/PA. Protocolo Nº 053/2025.

Protocolo: 1182855

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº02/2025-CMM**

A Câmara Municipal de Marabá, de acordo com o resultado do PROCESSO Nº10/2025-CMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº02/2025 para registro de preços, resolve registrar o preço da empresa PAPER BOSS LTDA, nos Lotes 01, 02, 03, 04 e 05, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preço e em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria.

Marabá-PA, 01 de abril de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da CMM

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
CATEGORIA: ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº15/2025-CMM**

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA COMETIDA POR SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 17.331/2008 e; Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa, como supostamente revela os fatos narrados na denúncia antes mencionada;

Considerando a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância nº 02/2025, na forma do art. 168, inciso I, art. 177, III, e 178, I, todos da Lei Municipal 17.331/2008, em face do servidor de matrícula 1816, tendo em vista supostas condutas merecedoras de apuração que lhe são atribuídas, para comprovar a existência de infração aos deveres e proibições do servidor público, a fim de que sejam apurados os fatos indicados nas denúncias.

Art. 2º - Constituir Comissão de Sindicância, para apurar os fatos relatados na Sindicância nº 02/2025, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro servidor listado:

- Fabrício Cavalcante De Oliveira (matrícula 0727) - Presidente
- Geziel De Lima Viana - (matrícula 0412)
- Francisco Pinheiro de Carvalho (matrícula 0421)

Art. 3º - A presente portaria é peça inicial do processo administrativo de sindicância.

Art. 4º - Na instrução probatória observar-se-á o disposto na Lei Municipal nº 17.331/2008.

Art. 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º - A determinação de intimação/notificação do servidor sindicado, R.L.B. matrícula 1816, para exercer o direito de defesa em 10 (dez) dias úteis.

Art. 7º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual tempo, a critério da autoridade superior, nos termos do §4º do Art. 168, da Lei Municipal nº 17.331/2008.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 01 de abril de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da CMM

Protocolo: 1182867

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA IZABEL DO PARÁ
EXTRATO DE RESCISÃO**

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N. 20250301-INE.CMSIP Inexigibilidade: 03.2025 INE

Processo: 6.2025-20250301

Partes: WJR CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA E CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

Objeto: Contratação de escritório especializado em assessoria e treina-

mento continuado e nos procedimentos administrativos, voltados aos setores de licitações, contratos e compras, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Isabel do Pará

Data da assinatura: 31/03/2025

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025 INE
E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250401-INE.CMSIP**

Objeto: Contratação de escritório especializado em assessoria e treinamento continuado e nos procedimentos administrativos, voltados aos setores de licitações, contratos e compras, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Isabel do Pará, Contratada: ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 35.145.506/0001-73, Valor Total de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), ratificado em 31/03/2025, Fundamentação: art 74, Inc III, Lei 14.133/2021, vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025.

Santa Isabel do Pará, em 01 de abril de 2025.

EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara

Protocolo: 1182865

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato da Inexigibilidade nº 001/2024-CMBN. Partes: Câmara Municipal de Brasil Novo CNPJ: 34.890.368/0001-94. Contratado: Fenix.Com - Conteúdo e Tecnologia Ltda CNPJ: 01.141.809/0001-04. Contrato Administrativo nº 001/2024; Justificativa: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25/04/2025 e encerrando em 25/04/2026, conforme permite o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021; Objeto: Contratação de empresa especializada e detentora exclusiva de direito ao licenciamento de uso de software integrado de gestão pública; Vitória do Xingu/PA, 31/03/2025 - **Liliane Silva da Mota - Presidente CMBN.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato da Inexigibilidade nº 002/2024-CMBN. Partes: Câmara Municipal de Brasil Novo CNPJ: 34.890.368/0001-94. Contratado: CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal Ltda CNPJ: 50.288.682/0001-58 - Contrato Administrativo nº 002/2024; Justificativa: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25/04/2025 e encerrando em 25/04/2026, conforme permite o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021; Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública; Vitória do Xingu/PA, 31/03/2025 - **Liliane Silva da Mota - Presidente CMBN.**

Protocolo: 1182871

**RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA
O empreendimento USINA DE RECUPERAÇÃO
DE ENERGIA PARAUAPEBAS LTDA
Inscrito no CNPJ: 57.531.034/0001-20
Inscrição Estadual 75.013.012-1**

Situado na Rodovia PA 275 KM 55, S/N, quadra 2, lote 01, Bairro Zona Rural, Parauapebas, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), concedeu-lhe a Licença Prévia nº 2068/2025 válida de 26/03/2025 a 26/03/2028, para a atividade de Usina de co-geração de energia. **Parauapebas, 27 de março de 2025.**

Protocolo: 1182846

**SINDICATO DOS ENFERMEIROS
DO ESTADO DO PARÁ – SENPA -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente, CONVOCAM-SE todos os enfermeiros funcionários do REDE D'OR, para comparecerem, de forma virtual, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que ocorrerá no dia 07/04/2025 (segunda-feira) às 20h, em primeira convocação, e às 20h30, em segunda e última convocação, com qualquer número dos presentes deliberar sobre o andamento da negociação coletiva de trabalho com a REDE D'OR SAO LUIZ S.A, para os anos: 2022/2023; 2023/2024 e 2024/2025, conforme a seguinte ordem do dia: 1º. Atualização sobre o andamento da negociação; 2º Deliberação sobre medidas a serem adotadas para viabilizar os interesses da categoria, tais como ações de mobilização, indicativo de greve. A Assembleia será realizada pela plataforma Microsoft Teams (link a ser divulgado na ocasião). Belém(PA), 31 de março de 2025. **Dra. Antonia Trindade Valente dos Santos. Presidente do SENPA - Coren/Pa nº. 000.029.484-IR.**

Protocolo: 1182966

**BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A
CNPJ 04.833.448/0001-47**

Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, Avenida Presidente Vargas 882, 1º andar, CEP 66.017-904, os documentos tratados no Artigo 133 da Lei 6404/76.

Belém, 28 de Março de 2025.

Protocolo: 1182833